

PORTARIA Nº. 009/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Marcelo Miranda Rey de Figueiredo, pelo servidor abaixo elencado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

Contrato	EMPRESA	FISCAL	VIGÊNCIA
005/2015/PRONATEC/ INTEGRAÇÃO	INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA	VALDOMIRO EVERSON RIGOLIN	31/12/2017
025 e 026/2016/SECITEC	AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA	VALDOMIRO EVERSON RIGOLIN	04/08/2017
041/2016/SECITEC	SOLUÇÕES HDFGT S/A	VALDOMIRO EVERSON RIGOLIN	31/12/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2017.

Cuiabá - MT, 22 de Março de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9242817e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)